



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

INDICAÇÃO Nº 05/2026

GABINETE DA VEREADORA FRANCIELE NORA LACERDA
11 DE FEVEREIRO DE 2026

AO EX.MO. SR. AUGUSTO HART FERREIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG

Assunto: Reforça indicação nº 50/2025 (em anexo).

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterar a **Indicação nº 50/2025**, apresentada em 14 de abril de 2025, que solicitava a realização, juntamente com a Secretaria Municipal de Transportes, de um estudo para inclusão de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de Ensino, residentes nos bairros Goiabal e Sabará.

A presente indicação tem por objetivo reforçar a necessidade já apontada anteriormente, considerando que, até o momento, muitas famílias continuam enfrentando dificuldades no deslocamento dos alunos até a unidade escolar, tendo em vista que os referidos Bairros se encontram distantes da Escola Municipal.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 11 de fevereiro de 2026,

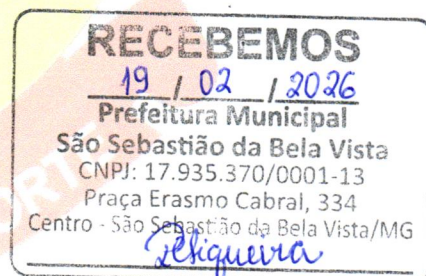
Atenciosamente,

FRANCIELE NORA LACERDA
VEREADORA INDICANTE

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 59/2026
Data: 11/02/2026 - Horário: 14:15
Legislativo - IND 5/2026





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

ASSUNTO: Solicita estudo para inclusão de transporte escolar para alunos dos bairros Goiabal e Sabará que estudam na Escola Municipal

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, juntamente à Secretaria Municipal de Transporte, a viabilidade de disponibilizar transporte escolar para os alunos residentes nos bairros Goiabal e Sabará que estudam no período vespertino na Escola Municipal.

A presente solicitação fundamenta-se na realidade enfrentada por diversas famílias desses bairros, que são mais afastados da região central, dificultando o deslocamento diário das crianças até a escola. Além disso, há um número expressivo de alunos dessas localidades matriculados na rede municipal de ensino, o que reforça a necessidade de atenção especial quanto ao acesso deles à educação com segurança, pontualidade e conforto.

O transporte escolar é um direito assegurado e um instrumento fundamental para garantir a permanência dos estudantes na escola.

Sendo assim, solicita-se que o Poder Executivo, em parceria com a Secretaria competente, avalie com sensibilidade a possibilidade de inclusão dos bairros Goiabal e Sabará no trajeto do transporte escolar no período da tarde, promovendo maior igualdade de acesso ao ensino para essas crianças.

Câmara Municipal, 14 de abril de 2025

Atenciosamente,

Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Ver. Indicante

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 263/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 14:18
Legislativo - IND 50/2025

RECEBEMOS

14 / 04 / 25

Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista - MG